



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

Indicação nº046/2021

**INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL INCLUIR O
CONTEÚDO SOBRE CULTURA TRADICIONALISTA
NAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REDE MUNICIPAL DE
ENSINO.**

CEZAR AUGUSTO POHLMANN (MDB), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem, com amparo no artigo 189, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, a presença de Vossa Excelência, entregar a presente indicação e solicitar a remessa dessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Nestor Rubem Ellwanger, para as devidas providências, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indicar ao Prefeito Municipal, incluir conteúdo sobre cultura tradicionalista nas escolas públicas da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

Pelo respeito e orgulho à nossas raízes históricas, folclóricas e culturais artísticas.

O tradicionalismo que possui entre suas bases o folclore, a arte, o esporte e a recreação, entre outros ramos do saber que intermedeiam o alcance dos fins tradicionalistas.

O tradicionalismo, além de rememorar fatos históricos importantíssimos, visa a construção de um futuro glorioso, embasado no que há de mais belo no nosso Rio Grande do Sul, nossa história e nossas tradições.

A iniciativa de estimular o ensino da cultura do nosso Estado na rede municipal de ensino



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

de Candelária, com certeza provocará inúmeras mudanças positivas no comportamento dos jovens alunos. As crianças e os adolescentes terão seus hábitos, seus valores e suas reações emocionais permeados pela cultura do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, proponho a inclusão do conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas aulas ministradas nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Candelária.

Desta forma, levando em consideração o conjunto acima exposto e os respectivos fundamentos e argumentos, **INDICO** a Vossa Excelência que seja elaborado Projeto de Lei para incluir o conteúdo sobre a cultura tradicionalista nas escolas públicas da rede municipal de ensino, cujo modelo encontra-se anexo.

Candelária-RS, 17 de setembro de 2021.

CEZAR AUGUSTO POHLMANN
VEREADOR (MDB)